



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 032/2017 DE 26 DE JULHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE FAIXA SERVIDÃO, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG, PARA IMPLANTAÇÃO/PROTEÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, DE CATIARA DISTRITO DO CITADO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Fica(m) declarado(s) de utilidade pública, para fins de constituição de faixa de servidão, mediante acordo, terreno situado no Município de Serra do Salitre, conforme abaixo descritos:

a) Área de terreno para implantação/ proteção da adutora água bruta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, localizada na zona rural e/ou lugar denominado distrito Catiara, medindo 13.600,00m² (Treze mil e seiscentos metros quadrados), gleba 01/03, de propriedade presumida de Voltoni Soares, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 10,00m de largura, sendo 5,00m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O Ponto de Partida (PP) de coordenadas E=324.467,2080m e N=7.881.214,0400m, foi materializado no Marco MT-2400, implantado próximo à área de captação superficial de Catiara; daí com azimuth de 128°33'31" e distância de 7,27m, tem-se o vértice V0 (vértice zero) de coordenadas E=324.472,8968m e N=7.881.209,5054m, deste com azimuth de 226°15'51" e distância de 44,89m, tem-se o vértice V1 (vértice um) de coordenadas E=324.440,4599m e N=7.881.178,4692m, deste com azimuth de 237°25'44" e distância de 30,60m, tem-se o vértice V2 (vértice dois) de coordenadas E=324.414,6744m e N=7.881.161,9970m, deste com azimuth de 231°10'09" e distância de 22,06m, tem-se o vértice V3 (vértice três) de coordenadas E=324.397,4921m e N=7.881.148,1669m, deste com azimuth de 239°10'06" e distância de 14,62m, tem-se o vértice V4 (vértice quatro) de coordenadas E=324.384,9397m e N=7.881.140,6747m, deste com azimuth de 230°08'33" e distância de 5,66m, tem-se o vértice V5 (vértice cinco) de coordenadas E=324.380,5937m e N=7.881.137,0464m, deste com azimuth de 236°33'10" e distância de 10,48m, tem-se o vértice V6 (vértice seis) de coordenadas E=324.371,8474m e N=7.881.131,2689m, deste com



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



azimute de $228^{\circ}27'08''$ e distância de 14,69m, tem-se o vértice V7 (vértice sete) de coordenadas $E=324.360,8501m$ e $N=7.881.121,5229m$, deste com azimute de $231^{\circ}35'29''$ e distância de 19,83m, tem-se o vértice V8 (vértice oito) de coordenadas $E=324.345,3135m$ e $N=7.881.109,2049m$, deste com azimute de $232^{\circ}25'53''$ e distância de 53,24m, tem-se o vértice V9 (vértice nove) de coordenadas $E=324.303,1141m$ e $N=7.881.076,7440m$, deste com azimute de $233^{\circ}34'00''$ e distância de 14,61m, tem-se o vértice V10 (vértice dez) de coordenadas $E=324.291,3601m$ e $N=7.881.068,0676m$, deste com azimute de $225^{\circ}59'20''$ e distância de 12,69m, tem-se o vértice V11 (vértice onze) de coordenadas $E=324.282,2365m$ e $N=7.881.059,2536m$, deste com azimute de $209^{\circ}42'54''$ e distância de 10,78m, tem-se o vértice V12 (vértice doze) de coordenadas $E=324.276,8921m$ e $N=7.881.049,8897m$, deste com azimute de $207^{\circ}39'21''$ e distância de 10,50m, tem-se o vértice V13 (vértice treze) de coordenadas $E=324.272,0199m$ e $N=7.881.040,5920m$, deste com azimute de $196^{\circ}35'46''$ e distância de 5,28m, tem-se o vértice V14 (vértice quatorze) de coordenadas $E=324.270,5112m$ e $N=7.881.035,5299m$, deste com azimute de $207^{\circ}12'34''$ e distância de 3,92m, tem-se o vértice V15 (vértice quinze) de coordenadas $E=324.268,7174m$ e $N=7.881.032,0410m$, deste com azimute de $226^{\circ}08'35''$ e distância de 1,26m, tem-se o vértice V16 (vértice dezesseis) de coordenadas $E=324.267,8093m$ e $N=7.881.031,1684m$, deste com azimute de $236^{\circ}22'28''$ e distância de 11,18m, tem-se o vértice V17 (vértice dezessete) de coordenadas $E=324.258,5028m$ e $N=7.881.024,9792m$, deste com azimute de $234^{\circ}45'57''$ e distância de 7,84m, tem-se o vértice V18 (vértice dezoito) de coordenadas $E=324.252,0977m$ e $N=7.881.020,4552m$, deste com azimute de $218^{\circ}15'04''$ e distância de 9,53m, tem-se o vértice V19 (vértice dezenove) de coordenadas $E=324.246,2006m$ e $N=7.881.012,9750m$, deste com azimute de $192^{\circ}35'47''$ e distância de 6,87m, tem-se o vértice V20 (vértice vinte) de coordenadas $E=324.244,7026m$ e $N=7.881.006,2714m$, deste com azimute de $196^{\circ}22'26''$ e distância de 19,62m, tem-se o vértice V21 (vértice vinte e um) de coordenadas $E=324.239,1722m$ e $N=7.880.987,4488m$, deste com azimute de $185^{\circ}36'27''$ e distância de 18,82m, tem-se o vértice V22 (vértice vinte e dois) de coordenadas $E=324.237,3330m$ e $N=7.880.968,7171m$, deste com azimute de $206^{\circ}14'04''$ e distância de 1,64m, tem-se o vértice V23 (vértice vinte e três) de coordenadas $E=324.236,6071m$ e $N=7.880.967,2441m$, deste com azimute de $189^{\circ}51'45''$ e distância de 5,73m, tem-se o vértice V24 (vértice vinte e quatro) de coordenadas $E=324.235,6263m$ e $N=7.880.961,6026m$, deste com azimute de $213^{\circ}35'36''$ e distância de 15,65m, tem-se o vértice V25 (vértice vinte e cinco) de coordenadas $E=324.226,9664m$ e $N=7.880.948,5652m$, deste com azimute de $215^{\circ}54'44''$ e distância de 8,26m, tem-se o vértice V26 (vértice vinte e seis) de coordenadas $E=324.222,1210m$ e $N=7.880.941,8744m$, deste com azimute de $276^{\circ}42'04''$ e distância de 3,74m, tem-se o vértice V27 (vértice vinte e sete) de coordenadas $E=324.218,4109m$ e $N=7.880.942,3103m$, deste com azimute de $238^{\circ}53'23''$ e distância de 17,07m, tem-se o vértice V28 (vértice vinte e oito) de coordenadas $E=324.203,7928m$ e $N=7.880.933,4886m$, deste com azimute de $236^{\circ}30'01''$ e distância de 25,82m, tem-se o vértice V29 (vértice vinte e nove) de coordenadas $E=324.182,2587m$ e $N=7.880.919,2356m$, deste com azimute de $229^{\circ}42'20''$ e distância de 12,80m, tem-se o vértice V30 (vértice trinta) de coordenadas $E=324.172,4975m$ e $N=7.880.910,9591m$, deste com azimute de $244^{\circ}33'24''$ e distância de 37,55m, tem-se o vértice V31 (vértice e um) de coordenadas $E=324.138,5916m$ e $N=7.880.894,8280m$, deste com azimute de $241^{\circ}59'02''$ e distância de 11,60m, tem-se o vértice V32 (vértice trinta e dois) de coordenadas $E=324.128,3478m$ e $N=7.880.889,3775m$, deste com azimute de $234^{\circ}23'57''$ e



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



distância de 35,63m, tem-se o vértice V33 (vértice trinta e três) de coordenadas E=324.099,3736m e N=7.880.868,6333m, deste com azimuth de 235°39'10" e distância de 15,22m, tem-se o vértice V34 (vértice trinta e quatro) de coordenadas E=324.086,8061m e N=7.880.860,0453m, deste com azimuth de 229°44'57" e distância de 21,55m, tem-se o vértice V35 (vértice trinta e cinco) de coordenadas E=324.070,3605m e N=7.880.846,1227m, deste com azimuth de 229°24'53" e distância de 23,61m, tem-se o vértice V36 (vértice trinta e seis) de coordenadas E=324.052,4336m e N=7.880.830,7653m, deste com azimuth de 223°17'00" e distância de 17,03m, tem-se o vértice V37 (vértice trinta e sete) de coordenadas E=324.040,7596m e N=7.880.818,3700m, deste com azimuth de 220°28'03" e distância de 13,71m, tem-se o vértice V38 (vértice trinta e oito) de coordenadas E=324.031,8629m e N=7.880.807,9413m, deste com azimuth de 224°39'34" e distância de 22,55m, tem-se o vértice V39 (vértice trinta e nove) de coordenadas E=324.016,0103m e N=7.880.791,8991m, deste com azimuth de 216°19'20" e distância de 12,54m, tem-se o vértice V40 (vértice quarenta) de coordenadas E=324.008,5797m e N=7.880.781,7917m, deste com azimuth de 231°01'27" e distância de 8,09m, tem-se o vértice V41 (vértice quarenta e um) de coordenadas E=324.002,2914m e N=7.880.776,7039m, deste com azimuth de 237°12'56" e distância de 14,34m, tem-se o vértice V42 (vértice quarenta e dois) de coordenadas E=323.990,2360m e N=7.880.768,9394m, deste com azimuth de 241°59'46" e distância de 9,91m, tem-se o vértice V43 (vértice quarenta e três) de coordenadas E=323.981,4870m e N=7.880.764,2867m, deste com azimuth de 244°52'11" e distância de 8,23m, tem-se o vértice V44 (vértice quarenta e quatro) de coordenadas E=323.974,0324m e N=7.880.760,7899m, deste com azimuth de 225°20'25" e distância de 20,92m, tem-se o vértice V45 (vértice quarenta e cinco) de coordenadas E=323.959,1511m e N=7.880.746,0842m, deste com azimuth de 201°45'06" e distância de 11,42m, tem-se o vértice V46 (vértice quarenta e seis) de coordenadas E=323.954,9196m e N=7.880.735,4788m, deste com azimuth de 206°03'23" e distância de 12,67m, tem-se o vértice V47 (vértice quarenta e sete) de coordenadas E=323.949,3531m e N=7.880.724,0941m, deste com azimuth de 209°26'16" e distância de 43,81m, tem-se o V48 (vértice quarenta e oito) de coordenadas E=323.927,8189m e N=7.880.685,9362m, deste com azimuth de 221°47'21" e distância de 5,20m, tem-se o vértice V49 (vértice quarenta e nove) de coordenadas E=323.924,3531m e N=7.880.682,0584m, deste com azimuth de 211°28'16" e distância de 10,79m, tem-se o vértice V50 (vértice cinquenta) de coordenadas E=323.918,7196m e N=7.880.672,8549m, deste com azimuth de 205°27'29" e distância de 11,97m, tem-se o vértice V51 (vértice cinquenta e um) de coordenadas E=323.913,5763m e N=7.880.662,0515m, deste com azimuth de 203°28'15" e distância de 11,72m, tem-se o vértice V52 (vértice cinquenta e dois) de coordenadas E=323.908,9069m e N=7.880.651,2975m, deste com azimuth de 207°05'02" e distância de 12,52m, tem-se o vértice V53 (vértice cinquenta e três) de coordenadas E=323.903,2088m e N=7.880.640,1547m, deste com azimuth de 215°29'20" e distância de 8,91m, tem-se o vértice V54 (cinquenta e quatro) de coordenadas E=323.898,0343m e N=7.880.632,8975m, deste com azimuth de 196°51'40" e distância de 1,33m, tem-se o vértice V55 (vértice cinquenta e cinco) de coordenadas E=323.897,6491m e N=7.880.631,6263m, deste com azimuth de 214°17'58" e distância de 11,66m, tem-se o vértice V56 (vértice cinquenta e seis) de coordenadas E=323.891,0783m e N=7.880.621,9938m, deste com azimuth de 222°13'31" e distância de 13,35m, tem-se o vértice V57 (vértice cinquenta e sete) de coordenadas E=323.882,1049m e N=7.880.612,1063m, deste com azimuth de 196°18'53" e distância de



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



10,42m, tem-se o vértice V58 (vértice cinquenta e oito) de coordenadas E=323.879,1782m e N=7.880.602,1073m, deste com azimute de 200°48'10" e distância de 13,02m, tem-se o vértice V59 (vértice cinquenta e nove) de coordenadas E=323.874,5534m e N=7.880.589,9343m, deste com azimute de 209°58'50" e distância de 40,89m, tem-se o vértice V60 (vértice sessenta) de coordenadas E=323.854,1215m e N=7.880.554,5174m, deste com azimute de 200°45'58" e distância de 25,45m, tem-se o vértice V61 (vértice sessenta e um) de coordenadas E=323.845,0991m e N=7.880.530,7231m, deste com azimute de 193°18'45" e distância de 25,00m, tem-se o vértice V62 (vértice sessenta e dois) de coordenadas E=323.839,3431m e N=7.880.506,3970m, deste com azimute de 196°23'48" e distância de 8,87m, tem-se o vértice V63 (vértice sessenta e três) de coordenadas E=323.836,8381m e N=7.880.497,8838m, deste com azimute de 197°55'15" e distância de 14,22m, tem-se o vértice V64 (vértice sessenta e quatro) de coordenadas E=323.832,4614m e N=7.880.484,3504m, deste com azimute de 194°41'56" e distância de 6,62m, tem-se o vértice V65 (vértice sessenta e cinco) de coordenadas E=323.830,7815m e N=7.880.477,9462m, deste com azimute de 189°35'44" e distância de 9,36m, tem-se o vértice V66 (vértice sessenta e seis) de coordenadas E=323.829,2205m e N=7.880.468,7129m, deste com azimute de 193°17'34" e distância de 11,60m, tem-se o vértice V67 (vértice sessenta e sete) de coordenadas E=323.826,5528m e N=7.880.457,4213m, deste com azimute de 186°26'10" e distância de 13,47m, tem-se o vértice V68 (vértice sessenta e oito) de coordenadas E=323.825,0432m e N=7.880.444,0390m, deste com azimute de 169°27'30" e distância de 25,33m, tem-se o vértice V69 (vértice sessenta e nove) de coordenadas E=323.829,6777m e N=7.880.419,1342m, deste com azimute de 166°54'51" e distância de 19,54m, tem-se o vértice V70 (vértice setenta) de coordenadas E=323.834,101m e N=7.880.400,1039m, deste com azimute de 174°48'25" e distância de 8,59m, tem-se o vértice V71 (vértice setenta e um) de coordenadas E=323.834,8791m e N=7.880.391,5459m, deste com azimute de 158°32'20" e distância de 7,60m, tem-se o vértice V72 (vértice setenta e dois) de coordenadas E=323.837,6613m e N=7.880.384,4687m, deste com azimute de 163°09'16" e distância de 22,92m, tem-se o vértice V73 (vértice setenta e três) de coordenadas E=323.844,3031m e N=7.880.362,5328m, deste com azimute de 162°30'36" e distância de 8,02m, tem-se o vértice V74 (vértice setenta e quatro) de coordenadas E=323.846,7133m e N=7.880.354,8842m, deste com azimute de 157°00'36" e distância de 9,86m, tem-se o vértice V75 (vértice setenta e cinco) de coordenadas E=323.850,5652m e N=7.880.345,8053m, deste com azimute de 152°03'56" e distância de 13,40m, tem-se o vértice V76 (vértice setenta e seis) de coordenadas E=323.856,8441m e N=7.880.333,9637m, deste com azimute de 147°55'35" e distância de 32,69m, tem-se o vértice V77 (vértice setenta e sete) de coordenadas E=323.874,2030m e N=7.880.306,2629m, deste com azimute de 146°32'58" e distância de 16,27m, tem-se o vértice V78 (vértice setenta e oito) de coordenadas E=323.883,1723m e N=7.880.292,6864m, deste com azimute de 144°42'38" e distância de 22,01m, tem-se o vértice V79 (vértice setenta e nove) de coordenadas E=323.895,8897m e N=7.880.274,7180m, deste com azimute de 144°29'35" e distância de 15,91m, tem-se o vértice V80 (vértice oitenta) de coordenadas E=323.905,1321m e N=7.880.261,7640m, deste com azimute de 140°47'26" e distância de 26,36m, tem-se o vértice V81 (vértice oitenta e um) de coordenadas E=323.921,7935m e N=7.880.241,3420m, deste com azimute de 142°51'41" e distância de 20,71m, tem-se o vértice V82 (vértice oitenta e dois) de coordenadas E=323.934,2981m e N=7.880.224,8312m, deste com azimute de 138°34'18" e distância de



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



24,38m, tem-se o vértice V83 (vértice oitenta e três) de coordenadas E=323.950,4275m e N=7.880.206,5542m, deste com azimute de 141°29'30" e distância de 14,08m, tem-se o vértice V84 (vértice oitenta e quatro) de coordenadas E=323.959,1952m e N=7.880.195,5349m, deste com azimute de 137°00'02" e distância de 8,07m, tem-se o vértice V85 (vértice oitenta e cinco) de coordenadas E=323.964,7022m e N=7.880.189,6292m, deste com azimute de 133°44'46" e distância de 17,59m, tem-se o vértice V86 (vértice oitenta e seis) de coordenadas E=323.977,4112m e N=7.880.177,4647m, sendo este o vértice final da área descrita A faixa de servidão definida pelos vértices V0, V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23, V24, V25, V26, V27, V28, V29, V30, V31, V32, V33, V34, V35, V36, V37, V38, V39, V40, V41, V42, V43, V44, V45, V46, V47, V48, V49, V50, V51, V52, V53, V54, V55, V56, V57, V58, V59, V60, V61, V62, V63, V64, V65, V66, V67, V68, V69, V70, V71, V72, V73, V74, V75, V76, V77, V78, V79, V80, V81, V82, V83, V84, V85 e V86, confronta-se: pelo vértice V0 com a área de Captação Superficial, pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade de Voltoni Soares e pelo vértice V86 com a área de propriedade de Estelita Santos Souza Nice.

Art. 2º - O terreno descrito no artigo anterior, destina-se à proteção de uma adutora de água bruta do sistema de abastecimento de água do distrito de Catiara do Município de Serra do Salitre/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, do Estado de Minas Gerais, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a constituição da faixa de servidão do terreno descrito no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, em 26 de julho de 2017.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este Ato foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em 26/07/17

Ivanêz Maria Ribeiro - Secretária de Gabinete / Mat.1323